

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.940.808/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2018
NOME EMPRESARIAL DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELCA ARTIGOS MEDICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 1904	COMPLEMENTO *****	
CEP 75.043-044	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 8642-7830	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2023** às **07:15:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.940.808/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2018
NOME EMPRESARIAL DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 1904	COMPLEMENTO *****	
CEP 75.043-044	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 8642-7830	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2023** às **07:15:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.940.808/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:07:36 do dia 01/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2023.

Código de controle da certidão: **FC2C.C22F.D4B6.B12B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.940.808/0001-82
Razão Social: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA
Endereço: 0AV TIRADENTES 1904 / SETOR CENTRAL / ANAPOLIS / GO / 75043-044

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040903204670069090

Informação obtida em 14/04/2023 08:11:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104711603894**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ : 31940808000182

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104711603894**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de abril de 2023, às 07:08:56
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de abril de 2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.940.808/0001-82
Certidão n°: 13716494/2023
Expedição: 01/04/2023, às 07:06:21
Validade: 28/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.940.808/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.940.808/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:09:45 do dia 01/04/2023 , com validade até o dia 01/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TV5HJ3X0fwUrsyWXvrkU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ALEX BATISTA LOURENCO**

CPF/CNPJ: **018.918.171-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 07:10:35 do dia 01/04/2023 , com validade até o dia 01/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NOh0o3PLdk1uig3sA7F5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALEX BATISTA LOURENCO

CPF/CNPJ: 018.918.171-08

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:10:35 do dia 01/04/2023 , com validade até o dia 01/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7eIQ45c8TrEkSwQjV4Zr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2023 às 06:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.940.808/0001-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6428.0006.26DF.D046 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.940.808/0001-82**

LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Anápolis-Go, em 24 de setembro de 1983, empresária, residente em Anápolis Goiás, á Rua Bolívia, S/n Qd. 01-A, Lt 01, Ap. 303, BL 02, Residencial Alto da Serra, bairro Antônio Fernandes, Cep 75.060-585, portador do CPF nº 008.333.481-59 e da cédula de cédula de identidade nº 4456845, expedida pela SSP/GO, filha de Elieny Cândida de Oliveira, representada neste ato por seu procurador, **ALEX BATISTA LOURENÇO** a baixo qualificado.

DIVINO FERREIRA DE BORBA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente em Anápolis Goiás, á Rua Bolívia, S/n Qd. 01-A, Lt 01, Ap. 303, BL 02, Residencial Alto da Serra, bairro Antônio Fernandes, Cep 75.060-585, nascido em Rubiataba-Goiás em 08/09/1963, portador do CPF nº 270.811.411-53 e da RG nº 818.950, expedida pela SSP/DF, filho de Iraci Ferreira de Borba e Lusia Maria dos Santos, representado neste ato por seu procurador, **ALEX BATISTA LOURENÇO** a baixo qualificado.

Únicos sócios da empresa '**DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA**', CNPJ sob o N°. **31.940.808/0001-82**, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1904, Setor Central, Cep 75.043-044 em Anápolis-GO, devidamente registrada na JUCEG sob o nº. 52204733840, por despacho em 05/11/2018 é;

ALEX BATISTA LOURENÇO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis-GO, nascido em 22/03/1987, filho de Gilmar Lourenço Gregório e Elieny Cândida de Oliveira Lourenço, portador da cédula de identidade nº 4963395 DGPC-GO e CPF nº 018.918.171-08, domicílio e residência na Rua 23,S/N Quadra A Lote 00 Casa 05, Chácaras Americanas em Anápolis - GO, CEP: 75.103-210.

LUCAS SAMARONNE DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis-GO, nascido em 14/04/1994, filho de Luiz Antonio de Oliveira e Simone Beatriz de Jesus Oliveira, portador da cédula de identidade nº 5912286 emitida pela SSP-GO e CPF nº 700.564.451-48, domicílio e residência na Rua PB 15, Quadra 20 Lote 31, Parque Brasília II Etapa em Anápolis - GO, CEP: 75.093-700;

Resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato primitivo e suas posteriores alterações, nas seguintes Cláusulas:

Primeira Cláusula -Retira-se da empresa os sócios **LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA** e **DIVINO FERREIRA DE BORBA**, neste ato representado por seu procurador **ALEX BATISTA LOURENÇO** acima qualificado, que cede e transfere o total de suas cotas, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para os socios **ALEX BATISTA LOURENÇO** e **LUCAS SAMARONNE DE OLIVEIRA**, acima qualificados, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para nada reclamar ou pretender, seja a que título for.

Segunda Cláusula – O acervo da sociedade empresária limitada, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), passa para R\$ 200,000,00 (Duzentos mil reais), cujo o aumento é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) e será integralizado nesta data em moeda corrente do país para constituir o capital da empresa dividido da seguinte forma conforme discriminado abaixo:

Sócio	Quotas	Participação	Valor R\$
Alex Batista Lourenço	102.000	51%	102.000,00
Lucas Samaronne de Oliveira	98.000	49%	98.000,00
Total	200.000	100%	200.000,00

Terceira Cláusula - Fica alterado, neste ato, o objeto social, que passa a ser: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4771-7/03 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4754-7/01 Comércio varejista de móveis 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 Reparação

e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4669-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Quarta Cláusula - A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEX BATISTA LOURENÇO**. O administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade limitada unipessoal, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade limitada unipessoal e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade limitada unipessoal perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade limitada unipessoal ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Quinta Cláusula - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ALEX BATISTA LOURENÇO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis–GO, nascido em 22/03/1987, filho de Gilmar Lourenço Gregório e Elieney Cândida de Oliveira Lourenço, portador da cédula de identidade nº 4963395 2º via emitida pela PC-GO e CPF nº 018.918.171-08, domicílio e residência na Rua 23,S/N Quadra A Lote 00 Casa 05, Chácaras Americanas em Anápolis - GO, CEP: 75.103-210.

LUCAS SAMARONNE DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis–GO, nascido em 14/04/1994, filho de Luiz Antonio de Oliveira e Simone Beatriz de Jesus Oliveira, portador da cédula de identidade nº 5912286 emitida pela SSP-GO e CPF nº 700.564.451-48, domicílio e residência na Rua PB 15, Quadra 20 Lote 31, Parque Brasília II Etapa em Anápolis - GO, CEP: 75.093-700;

Primeira Cláusula - nome empresarial **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA** e nome fantasia: **DELCA ARTIGOS MEDICOS**.

Segunda Cláusula - A sociedade tem sua sede e domicílio a Avenida Tiradentes, Nº 1.904, Sala 01 no Bairro Setor Central em Anápolis-GO CEP: 75.043-044.

Terceira Cláusula - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma,

integralizadas em moeda corrente do País dividido da seguinte forma conforme discriminado abaixo:

Sócio	Quotas	Participação	Valor R\$
Alex Batista Lourenço	102.000	51%	102.000,00
Lucas Samaronne de Oliveira	98.000	49%	98.000,00
Total	200.000	100%	200.000,00

Quarta Cláusula - O objeto da sociedade é de: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4771-7/03 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4754-7/01 Comércio varejista de móveis 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4789- 0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4669-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores;

partes e peças 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Quinta Cláusula - A sociedade iniciou suas atividades em 05/11/2018, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Sexta Cláusula - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Sétima Cláusula - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Oitava Cláusula - A administração da sociedade cabe ao sócio **ALEX BATISTA LOURENÇO**. O administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade limitada unipessoal, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade limitada unipessoal e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade limitada unipessoal perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista,

estabelecimentos bancários, instituições financeiras, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade limitada unipessoal ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo primeiro: a retirada de pró-labore poderá ser efetuada pelo administrador de acordo com a disponibilidade de Caixa e Banco.

Nona Cláusula - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Décima Cláusula - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira Cláusula - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda Cláusula - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Décima Terceira Cláusula - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

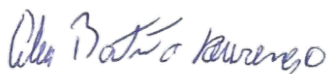
condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Décima Quarta Cláusula - Fica eleito o foro de Anápolis - GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

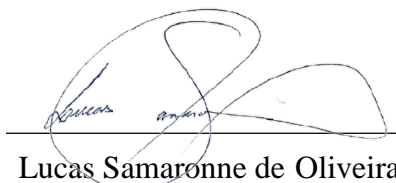
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Anápolis - Go, 22 de Novembro 2020.

Sócios:



Alex Batista Lourenço



Lucas Samaronne de Oliveira

Ex. Sócio:



Liliane Wane Oliveira Borba
Representado por seu procurador
Alex Batista Lourenço



Divino Ferreira Borba
Representado por seu procurador
Alex Batista Lourenço



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01891817108	ALEX BATISTA LOURENCO
70056445148	LUCAS SAMARONNE DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 15:27 SOB Nº 20201744210.
PROTOCOLO: 201744210 DE 29/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100012483. CNPJ DA SEDE: 31940808000182.
NIRE: 52204733840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2023 às 06:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.918.171-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6428.0060.4C8C.8136 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Prefeitura de
Anápolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO

CERTIDÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	INICIO DE ATIVIDADE
88291	31.940.808/0001-82	30/01/2019
NOME EMPRESARIAL DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELCA ARTIGOS MEDICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645.1.01.001.0 - COM ATAC DE INSTRUM E MAT P USO MED, HOSP, CIR, HOSP E LABOR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 4642.7.02.001.0 - COM ATAC DE ROUPAS E ACES PARA USO PROF E DE SEGUR DO TRAB 4644.3.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645.1.02.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645.1.03.001.0 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646.0.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646.0.02.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649.4.02.001.0 - COM ATAC DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4652.4.00.001.0 - COMÉRCIO ATAC. DE COMP. ELETRONICOS E EQUIP. DE TELEF. E COM 4664.8.00.001.0 - COM AT DE MÁQ, APAR E EQUIP PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSP; PAR 4665.6.00.001.0 - COM ATACAD DE MAQ E EQUIP PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS 4669.9.01.001.0 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS 4693.1.00.001.0 - COM ATACAD DE MERC EM GERAL, SEM PRED DE ALIM OU DE INS AGR 4742.3.00.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744.0.01.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744.0.03.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744.0.99.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751.2.01.000.0 - COM VAR ESPEC DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4753.9.00.001.0 - COM VAR ESPEC DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAM DE ÁUDIO E VÍDEO 4754.7.01.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4763.6.02.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4771.7.01.001.0 - COM. VAR DE PROD FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 4771.7.03.001.0 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS 4771.7.04.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 4773.3.00.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4789.0.05.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789.0.07.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 8230.0.01.001.1 - SERVIÇOS DE ORG. DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9319.1.01.001.1 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9511.8.00.001.1 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMP. E DE EQUI. PERIFÉRICOS 9521.5.00.001.1 - REPAR E MAN DE EQUIP ELETROELETR. DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA JURÍDICA		

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 1757.5C54.637F1.DE87A.74771.33EAD.79EE
Consultar em: www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br
Validade: 30 dia(s).



SÓCIOS			
CPF/CNPJ	Nome/Nome Empresarial	Qualificação	Participação
018.918.171-08	ALEX BATISTA LOURENCO	Administrador	100 Percentual
RESPONSÁVEL LEGAL			
CPF/CNPJ	Nome	Tipo de Responsável	
12.449.896/0001-70	THIAGO DE OLIVEIRA JACINTO	Contador	
718.686.311-68	RODRIGO DONIZETE DOS SANTOS	Contador	
018.918.171-08	ALEX BATISTA LOURENCO	Resp. Legal	
ENDEREÇO			
Avenida: TIRADENTES, N°. 1904, , Bairro: CENTRO			
SITUAÇÃO		CAPITAL SOCIAL	
Ativo		R\$ 200.000,00	
Esta Certidão comprova, exclusivamente, a inscrição do contribuinte e sua situação cadastral junto à Prefeitura Municipal de Anápolis. Informações sobre a regularidade fiscal, podem ser obtidas por meio da Certidão de Regularidade Fiscal do Contribuinte .		DATA DE EMISSÃO 01/04/2023	
ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 1757.5C54.637F1.DE87A.74771.33EAD.79EE
 Consultar em: www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br
 Validade: 30 dia(s).



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA		Protocolo: GOC2300277805			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52204733840	CNPJ 31.940.808/0001-82	Data de Ato Constitutivo 05/11/2018	Início de Atividade 05/11/2018		
Endereço Completo Avenida Tiradentes, Nº 1904, Setor Central - Anápolis/GO - CEP 75043-044					
Objeto Social 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4771-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS 4771-7/04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR PARTES E PECAS 4665-6/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4669-9/01 COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9319-1/01 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 4642-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ALEX BATISTA LOURENCO	CPF/CNPJ 018.918.171-08	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALEX BATISTA LOURENCO	CPF 018.918.171-08	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 10/11/2022	Número 20221966722	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2023, às 10:30:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **XKDOAGLS**.



GOC2300277805



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	Protocolo: GOC2300277805
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



Certidão de Contribuinte

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: Delca Artigos Medicos Ltda

CPF/CNPJ: 31.940.808/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 07:01:05 horas do dia 01/04/2023 <hora e data de Brasília>

Válida até 01/05/2023

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: F536.2F31.0E11.4138.97D3.F2A4.C0F1.DFA9

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.940.808/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALEX BATISTA LOURENCO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/04/2023** às **07:16** (data e hora de Brasília).



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 36469254

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ

31.940.808/0001-82

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.556.464.563

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 MARCO DE 2023

HORA: 7:29:19:9



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.940.808/0001-82 DUNS®: 94*****77
Razão Social: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: DELCA ARTIGOS MEDICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/09/2023
FGTS Validade: 19/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/05/2023
Receita Municipal Validade: 20/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/03/2023 09:00

CPF: 018.918.171-08 Nome: ALEX BATISTA LOURENCO

Ass: _____

Data da consulta: 16/07/2022 07:00:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.940.808/0001-82**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/11/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ: 31.940.808/0001-82**

ALEX BATISTA LOURENÇO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis – GO, nascido em 22/03/1987, filho de Gilmar Lourenço Gregório e Elieney Cândida de Oliveira Lourenço, portador da cédula de identidade nº 4963395 2º via emitida pela PC-GO e CPF nº 018.918.171-08, domicílio e residência na Rua 23,S/N Quadra A Lote 00 Casa 05, Chácaras Americanas em Anápolis - GO, CEP: 75.103-210.

LUCAS SAMARONNE DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis – GO, nascido em 14/04/1994, filho de Luiz Antonio de Oliveira e Simone Beatriz de Jesus Oliveira, portador da cédula de identidade nº 5912286 emitida pela SSP-GO e CPF nº 700.564.451-48, domicílio e residência na Rua PB 15, Quadra 20 Lote 31, Parque Brasília II Etapa em Anápolis - GO, CEP: 75.093-700;

Únicos sócios da empresa '**DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA**', CNPJ sob o N.º **31.940.808/0001-82**, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1904, Setor Central, Cep 75.043-044 em Anápolis-GO, devidamente registrada na JUCEG sob o nº. 52204733840, por despacho em 05/11/2018, **resolve** alterar seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** na condição de **UNIPESSOALIDADE**, nos termos do § 1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira - se da empresa o sócia **LUCAS SAMARONNE DE OLIVEIRA**, acima qualificada, que cede e transfere o total de suas cotas, no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), para o sócio **ALEX BATISTA LOURENÇO** acima qualificado, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para nada reclamar oupretender, seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa adotará, como nome empresarial, **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA**, e usará a expressão **DELCA ARTIGOS MEDICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da empresa individual, no valor de R\$ 200.000,00, (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, compoe o capital da sociedade limitada **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA**, ficando assim distribuído:

SÓCIO	Qtd de Quotas	Valor	Percentual
ALEX BATISTA LOURENÇO	200.000	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEX BATISTA LOURENÇO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA QUINTA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade limitada que ora se constitui se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil:

CONTRATO SOCIAL
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ: 31.940.808/0001-82

SÓCIO PESSOA FÍSICA - ALEX BATISTA LOURENÇO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis – GO, nascido em 22/03/1987, filho de Gilmar Lourenço Gregório e Elieney Cândida de Oliveira Lourenço, portador da cédula de identidade nº 4963395 2º via emitida pela PC-GO e CPF nº 018.918.171-08, domicílio e residência na Rua 23,S/N Quadra A Lote 00 Casa 05, Chácaras Americanas em Anápolis - GO, CEP: 75.103-210.

RESOLVE, alterar a sociedade limitada em unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adota o nome empresarial **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA** e usará a expressão **DELCA ARTIGOS MEDICOS** como nome fantasia.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Tiradentes, Nº 1.904, no Bairro Setor Central em Anápolis-GO CEP: 75.043-044.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4771-7/03 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4754-7/01 Comércio varejista de móveis 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4669-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Em estabelecimento eleito como Sede Matriz será exercida as atividades de:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

(ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 05/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único na seguinte forma:

SÓCIO	Qtd de Quotas	Valor	Percentual
ALEX BATISTA LOURENÇO	200.000	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo **ALEX BATISTA LOURENÇO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício, em 31/12 (dezembro), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou as perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA OITAVA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – As parte elegem o foro da cidade de Anápolis - Go para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular em via única.

Anápolis - GO, 03 de janeiro de 2022

ALEX BATISTA LOURENÇO
Sócio/administrador

LUCAS SAMARONNE DE OLIVEIRA
Sócio retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01891817108	ALEX BATISTA LOURENCO
70056445148	LUCAS SAMARONNE DE OLIVEIRA
71868631168	RODRIGO DONIZETE DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022 14:02 SOB Nº 20220092885.
PROTOCOLO: 220092885 DE 22/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203171418. CNPJ DA SEDE: 31940808000182.
NIRE: 52204733840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2022.
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

31.940.808/0001-82

Inscrição Estadual

10.745.143-3

Cadastro Atualizado em

12/09/2022 11:53:24

Nome Empresarial

DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

DELCA ARTIGOS MEDICOS

Endereço Estabelecimento

AVENIDA TIRADENTES, nº 1904, CENTRO - ANAPOLIS GO, CEP: 75.043-044

Atividade Econômica**Atividade Principal**

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Secundária

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

30/11/2018

Data de Cadastramento:

30/11/2018

Operações com NF-E:**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

01/04/2023 07:04:15



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CONTRATO SOCIAL

DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA

LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Anápolis – GO, em 24 de setembro de 1983, empresária, residente em Anápolis - Goiás. à Rua Bolívia, S/n, Qd 01-A, Lt 01, Ap. 303, BI 02, Residencial Alto da Serra, Bairro Antônio Fernandes, CEP 75.060-585, portador do CPF nº 008.333.481-59 e da Cédula de identidade nº 4456845, Expedida pela SSP/GO, filho de Elieny Cândida de Oliveira.

DIVINO FERREIRA DE BORBA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente em Anápolis - Go à Rua Bolívia, S/n, Qd 01-A, Lt 01, Ap. 303, BI 02, Residencial Alto da Serra, Bairro Antônio Fernandes, CEP 75.060-585, nascido em Rubiataba–Goiás em 08/09/1963, portador do CPF nº 270.811.411-53 e da RG nº 818.950, expedida pela SSP/DF, filho de Iraci Ferreira de Borba e Lusía Maria dos Santos.

Resolve promover a constituição de uma empresa que terá personalidade jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, que será regido mediante CONTRATO SOCIAL pactuado na seguinte forma:

Clausula Primeira– Do Nome Empresarial

A empresa girará sob o nome empresarial de: **DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, e terá por nome fantasia: **DELCA ARTIGOS MÉDICOS**.

Clausula Segunda – Do Endereço da Sede

A empresa terá sede na Avenida Tiradentes, nº 1904, Setor Central, Anápolis-GO, CEP 75.043-044.

Clausula Terceira – Do Capital Social



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 17:22 SOB Nº 52204733840.
 PROTOCOLO: 180982109 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804657314. NIRE: 52204733840.
 DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

O capital será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), composto por 20.000 (Vinte mil) quotas de igual valor nominal, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e distribuído na empresa na seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ QUOTAS	R\$ TOTAL	%
LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA	19.800	1,00	19.800,00	99
DIVINO FERREIRA DE BORBA	200	1,00	200,00	01
TOTAL	20.000	1,00	20.000,00	100

Paragrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela a integração do capital (Lei 10.406/2002).

Clausula Quarta – Da Administração

A sociedade será administrada pela sócia **LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA**, assinado em todos em todos e quaisquer casos, **em conjunto ou isoladamente**, que poderá fazer o uso da denominação social em exclusivo interesse da sociedade, sendo vedado o seu emprego em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, tais como avais, fianças, endossos ou abonos sem a autorização de todos os sócios.

Parágrafo Único: O(s) administrador(es) declararam sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinta – Da Divisão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Cláusula Sexta – Do Objeto Social

A empresa terá por objeto social;

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA.

Cláusula Sétima- Do Início e Tempo de Duração, Enquadramento

A sua duração é por tempo indeterminado, iniciado as suas atividades no ato do registro deste instrumento na JUNTA COMERCIAL

Parágrafo único: A empresa requer o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

Cláusula Oitava – Do Balanço Anual

Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Nona – Da Retirada Mensal

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de “pro – labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima– Da Continuidade

Falecendo o interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres Será apurado e liquidado com baseado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo - único - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro

Fica eleito o foro de Anápolis-Go para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para que possa produzir seus efeitos legais.

Anápolis – Goiás, 24 de outubro de 2018



Liliane Wane Oliveira Borba
LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA



1º CARTÓRIO
 OFÍCIO DE NOTAS
 Alex Valadarez Braga - Tabelião
 AV. MINAS GERAIS, 08 | JUNDIAI
 ANÁPOLIS-GO | FONE (62) 3324-5647
 WWW.CARTORIOANAPOLIS.COM.BR

Selo: 002918100310180946-07900 e 002918100310180946-07901
 Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de DIVINO FERREIRA DE BORBA e LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA. Por mim Identificada feita no trinta e Trinta e Oito de Novembro de 2018. Total: 11,52 Em Lata* da verdade.

Felipe Villasbous de Oliveira - Escrivão

Consulte o selo digital em: <http://extrajudicial.tstj.br/selo>



Divino Ferreira de Borba
DIVINO FERREIRA DE BORBA



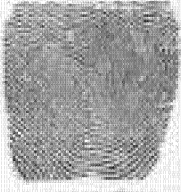
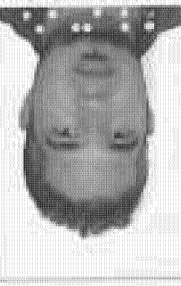
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 17:22 SOB Nº 52204733840.
 PROTOCOLO: 180982109 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804657314. NIRE: 52204733840.
 DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS 70063

POLÍCIA DEPL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Alex Savieta Lorenço

Assimilativa em plástico

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

MUNICÍPIO DO TERRITÓRIO INDÍGENA
13561335-21 VILA

Nome: ALEX SAVIETA LORENÇO

Número: 06

FLUXO: 0200011-00

RECEBIÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS - 06


AMPLIADO EM 14/02/2013

DATA DE EMISSÃO: 22/03/1987

DATA DE VALIDADE: 02/03/2018

CPF: 01889311-00

4712058



Denise Azevedo Bastos

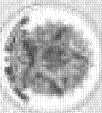
52180364

LEI Nº 7.118 DE 2008



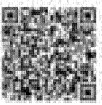
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 71110501215939383360-1
 Data: 05/01/2021 09:39:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY93620-00UE



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Figueiredo, 1138
 T. 100 - Vila Esperança, Goiânia, Goiás, Brasil
 CEP: 74248-900 - Telefone: (62) 3244-9400
 E-mail: azevedobastos@azevedobastos.com.br

Por este meio, o(a)  **Denise Azevedo Bastos**,
 Titular do Cartório, declara que o presente documento é verdadeiro e
 fielmente representa o original.



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 09:53:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71110501215939383360-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63039a633f61751a5aa3ec893e1aa072064038267832455198a65e1b0a2decfedb861ab60b5e8bd4eac8a7537abb5936aad



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE
ALTO ARAGUAIA
PATRIMÔNIO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - Av Carlos Huguenev, Nº 552 - Centro - Alto Araguaia/MT - CEP 78.780-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT , inscrito no CNPJ nº 03.579.836/0001-80, Atesta para os devidos fins, que a empresa **DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 31.940.808/0001.82, estabelecida a Av. Tiradentes nº 1904 – centro – Anápolis/GO forneceu à nossa empresa o produto abaixo relacionado , cumprindo todos os prazos de entrega e execução, a saber:

Nota Fiscal nº - 358 – Emissão – 10/02/2022
06 – unidades – Seladoras Grau Cirurgico

Declaramos ,que os compromissos assumidos pela empresa citada foram cumpridos satisfatoriamente, inclusive quanto à qualidade dos produtos, nada constando que a desabone a sua conduta e responsabilidade comercial ou tecnicamente.

Alto Araguaia – MT em 14 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT